

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 01/03/2018, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Violas – Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A. (“Violas”), do controlo exclusivo da Viacer – Sociedade Gestora de Participações Sociais Lda. (“Viacer”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Violas** – sociedade gestora de participações sociais que encabeça um grupo de empresas com atividades centradas, por um lado, no sector industrial, concretamente nas áreas da cordoaria e outros materiais de enfiamento e embalagem ou acondicionamento industrial, e, por outro, no sector da prestação de serviços, nomeadamente jogo, hotelaria, educação e imobiliário;
- **Viacer** – sociedade gestora de participações sociais que opera, através da sua participação de 56 % na Super Bock Group, no sector das bebidas, nomeadamente cervejas, águas, refrigerantes, vinhos e cafés, e, por inerência a algumas das marcas de águas, no sector hoteleiro.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 12/2018 – Violas / Viacer**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

Paulo Gonçalves

(Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações)